



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO REGIONAL XI - PINHEIROS
3ª VARA CÍVEL
RUA JERICÓ S/N, SALA 10A/11A, VILA MADALENA - CEP
05435-040, FONE: (11) 3815-0228, SÃO PAULO-SP - E-MAIL:
PINHEIROS3CV@TJSP.JUS.BR

DECISÃO

Processo nº: **1002626-20.2015.8.26.0011/01 - Cumprimento de Sentença**
 Exeqüente: **Conjunto Habitacional Raposo Tavares**
 Executado: **Fatima Isabel de Godoy**

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Théo Assuar Gragnano**

Vistos.

Impugna a executada a utilização, como prova emprestada, do laudo copiado às fls. 98/110, produzido noutro processo e tendo por objeto unidade condominial situada no mesmo edifício. Pondera que há diferenças no acabamento e na estrutura dos apartamentos, notadamente no que diz respeito ao piso e pintura.

Embora sejam ponderosos os argumentos esgrimidos pela executada, não me parece que a diferença no estado da pintura e no tipo de piso (o qual, ademais, não foi especificado pela executada) sejam suficientes para desautorizar a utilização da prova emprestada, isto é, que tenham força para alterar o padrão do acabamento e a avaliação do bem.

Acolho a prova emprestada, portanto, fixando em R\$165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais) o valor de mercado da unidade penhorada, para abril de 2018.

Manifeste-se o exequente em termos de prosseguimento, em dez dias.

Int.

São Paulo, 13 de junho de 2018.

Dados básicos informados para cálculo

Descrição do cálculo

Valor Nominal

R\$ 165.000,00

Indexador e metodologia de cálculo

TJSP (INPC/IPCA-15 - Lei 14905) - Calculado pelo critério mês cheio.

Período da correção

Abril/2018 a Janeiro/2026

Dados calculados

Fator de correção do período

2832 dias

1,502286

Percentual correspondente

2832 dias

50,228614 %

Valor corrigido para 01/01/2026

(=)

R\$ 247.877,21

Sub Total

(=)

R\$ 247.877,21

Valor total

(=)

R\$ 247.877,21[Retornar](#) [Imprimir](#)